



**COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FUNDO  
A FUNDO PARA O CUSTEIO DOS  
BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS  
SERVIÇOS CONTINUADOS DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2017**



# COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FUNDO A FUNDO

## MARCO LEGAL DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL

- **Portaria 090-S de 16/11/2011 – Regulamenta a transferência Fundo a Fundo;**
- **Lei do SUAS Estadual no.9.966 21/12/2012;**
- **Portaria 019-S de 30/01/2014 – Regulamenta os Pisos de Cofinanciamento Estadual ;**
- **Portaria 103-S de 26/10/2016 - Reformula o Cofinanciamento Estadual 2017;**
- **Portaria 104-S de 27/10/2016 Publica os valores do Cofinanciamento de 2017;**
- **Resolução CEAS n. 172/2016 altera o percentual para pagto. Equipe de referência.**



## COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FUNDO A FUNDO

- **Regulamentado pela Resolução CEAS no. 368/16 e Portaria SETADES no. 103/16 de 26/10/2016;**
- **Os pisos de proteção social existentes atualmente ficam agrupados por BLOCOS DE FINANCIAMENTO.**
- **Os valores de referência ficam mantidos, mas há uma flexibilização em relação à utilização dos recursos pelos municípios.**



## COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FUNDO A FUNDO

### **BLOCOS**

#### BE

- Piso Benefícios Eventuais

#### PSB

- Piso Básico Fixo
- Piso Básico Variável I PCD

#### PSE

- Piso PAEFI
- Piso MSE
- Piso Abordagem Social
- Piso de Média Complexidade para Idosos
- Piso Centro Dia PCD
- Piso Centro Pop
- Piso Variável de Média Complexidade PCD
- PAC I
- PAC II



## COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FUNDO A FUNDO

- **A Transferência financeira: programada em três repasses, cada um no valor referente a quatro meses.**





## COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FUNDO A FUNDO

- **A Dedução de saldos ocorrerá apenas na última parcela, considerando o saldo em 30/06/2017.**

**SALDO PASSÍVEL DE DEDUÇÃO** Saldo em 30/06/2017 superior a soma do Cofinanciamento 2016 e de 6 meses Cofinanciamento 2017.



## COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FUNDO A FUNDO

# UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

- **O recurso poderá ser utilizado para o custeio de todos os serviços socioassistenciais utilizados pelo município, de acordo com o bloco de financiamento, mesmo que o serviço não esteja sendo considerado para base de cálculo.**



## COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FUNDO A FUNDO

### REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO CEAS NO. 172/2016

- **O Recurso Financeiro poderá ser utilizado até 100% para pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência do SUAS, desde que não ocorra prejuízo na qualidade, continuidade e funcionamento dos serviços socioassistenciais.**



# BLOCO BENEFÍCIOS EVENTUAIS (BLOCO BE)



## *PISO BENEFÍCIOS EVENTUAIS – BASE DE CÁLCULO*

- **Destinado ao custeio de benefícios eventuais, nas modalidades: auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio em situação de vulnerabilidade temporária e auxílio em situação de calamidade pública**

Porte	Ref. Benef./ Ano	Vlr Ref. por benefício	Vlr por Município/ano	Ref. de Pact. e Prev. de Atend
Pequeno I	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00	150
Pequeno II	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	200
Médio	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00	300
Grande	400	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00	400



# BLOCO BE

Bloco Benefícios Eventuais		
Piso	Valor	Municípios
Benefícios Eventuais	R\$ 3.100.000,00	78 municípios



# BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BLOCO PSB)



# BLOCO PSB – BASE DE CÁLCULO

- 1. Piso Básico Fixo**
- 2. Piso Básico Variável I PCD**



# PISO BÁSICO FIXO – BASE DE CÁLCULO

- **Destinado ao custeio do serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF). Poderá cofinanciar de modo complementar e exclusivamente no território de abrangência do CRAS, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV).**



# PISO BÁSICO FIXO – BASE DE CÁLCULO

Porte	Famílias Referencia das	Vlr Ref. (R\$)	Vlr Mensal/ Serviço	Vlr Anual/ Serviço (R\$)	Ref. de Pactuação/ Serviço	Previsão de Atend./ Serviço
Pequeno I	2500	1,80	4.500,00	54.000,00	2500	500
Pequeno II	3500	1,80	6.300,00	75.600,00	3500	750
Médio	5000	1,80	9.000,00	108.000,00	5000	1000
Grande	5000	1,80	9.000,00	108.000,00	5000	1000



# BLOCO PSB

Bloco PSB (Proteção Social Básica)		
Pisos	Valor ((R\$)	Serviços/ Municípios
Piso Básico Fixo	12.366.000,00	145 CRAS/ 78 municípios  03 Expansões - Aracruz - Domingos Martins - Sta. Maria de Jetibá
Piso Básico Variável I PCD	1.831.551,00	35 municípios/ 1.607 PCD's
<b>Total:</b>	<b>14.197.551,00</b>	



## *PISO BÁSICO VARIÁVEL I PCD – BASE DE CÁLCULO*

- **Destinado ao custeio de ações para Pessoas com Deficiência no nível de Proteção Social Básica.**



# PISO BÁSICO VARIÁVEL I PCD – Base de Cálculo

## ***CÁLCULO REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO E PREVISÃO DE ATENDIMENTO***

- a) **Referência de Atendimento PCD = Valor Orçamento FEAS/ PCD 2014 dividido pelo Valor de Referência para o Cofinanciamento Estadual por PCD/ ano (R\$ 1.140,00);**
  
- b) **Referência de Pactuação e Previsão de atendimento, por município = Índice Município multiplicado pela Referência de Atendimento PCD (4.561 pessoas).**



# BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (BLOCO PSE)



## BLOCO PSE – BASE DE CÁLCULO

- 1. Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI**
- 2. Piso Fixo de Média Complexidade MSE**
- 3. Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem Social**
- 4. Piso Fixo de Média Complexidade para Idosos**
- 5. Piso Fixo de Média Complexidade Centro-dia PCD**
- 6. Piso Fixo de Média Complexidade CENTRO POP**
- 7. Piso Variável de Média Complexidade PCD**
- 8. Piso Fixo de Alta Complexidade I – PAC I**
- 9. Piso Fixo de Alta Complexidade II – PAC II**



## PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI – Base de Cálculo

- ***Destinado ao custeio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, para a oferta de serviços da proteção social especial nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS municipais.***



## PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI – Base de Cálculo

Porte	Gestão	Vlr . Mensal (R\$)	Vlr Anual/ Serviço (R\$)	Ref. Pact./ Prev. Atend.
PEQUENO I e II	INICIAL e BÁSICA	4.500,00	54.000,00	50
PEQUENO I e II	PLENA	7.200,00	86.400,00	80
MÉDIO	INICIAL e BÁSICA	7.200,00	86.400,00	50
MÉDIO	PLENA	10.300,00	123.600,00	80
GRANDE	INICIAL e BÁSICA	10.300,00	123.600,00	50
GRANDE	PLENA	13.000,00	156.000,00	80



## PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE MSE – Base de Cálculo

- **Destinado ao custeio do serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).**

Porte	Ref. Nº Grupos	Vlr. Ref. Mensal (R\$)	Valor Ref. Anual (R\$)	Valor Anual (R\$)	Ref. de Pact. e Prev. de Atend.
Pequeno I e II	01	2.200,00	26.400,00	26.400,00	40
Médio	02	2.200,00	26.400,00	52.800,00	80
Grande	03	2.200,00	26.400,00	79.200,00	120



## PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE ABORDAGEM SOCIAL – BASE DE CÁLCULO

- **Destinado ao custeio do serviço Especializado em Abordagem Social.**

Porte	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Ref. de Pactuação e Prev. de Atend.
Todos	1.500,00	18.000,00	300



# PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS – Base de Cálculo

- **Destinado ao custeio do serviço especializado para idosos e suas famílias.**

Municípios	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Ref. de Pactuação e Prev. de Atend.
Todos	20.000,00	240.000,00	30



## PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO-DIA PCD – BASE DE CÁLCULO

- **Destinado ao custeio do serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas famílias, ofertado em Centro-dia de Referência para Pessoa com Deficiência (Contrapartida ao Cofinanciamento Federal).**

Municípios	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Ref. de Pactuação e Prev. de Atend.
Todos	20.000,00	240.000,00	30



## PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE CENTRO POP – BASE DE CÁLCULO

- **Destinado ao custeio do serviço para Pessoas em Situação de Rua.**

Municípios	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Ref. de Pactuação e Prev. de Atend.
Todos	11.500,00	138.000,00	200



## PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PCD – BASE DE CÁLCULO

- *Destinado ao custeio do serviço especializado para Pessoas com Deficiência.*



## ***PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE I – PAC I – Base de Cálculo***

- Destinado ao custeio dos serviços da rede de acolhimento para crianças, adolescentes, idosos, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, precisando ser acolhidos.***

<b>Porte</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
TODOS	R\$ 6.650,00	R\$ 79.800,00



## *PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE II – PAC II – Base de Cálculo*

- **Destinado ao custeio do serviço de acolhimento institucional, cujas situações envolvam exposição à violência, elevado grau de dependência, apresentando particularidades que exijam ofertas específicas e altamente qualificadas (indivíduos em situação de Rua, adolescentes sob ameaça, idosos dependentes).**

<b>Porte</b>	<b>Vlr Mensal</b>	<b>Vlr Anual</b>
GRANDE e MÉDIO	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00



# BLOCO PSE

Bloco PSE (Proteção Social Especial )		
Piso	Valor	Serviços/ Municípios
PFAC PAC I	R\$ 10.693.200,00	134 serviços/ 62 municípios  Suspensão: 02 serviços Ac. Inst. : - Fundão (Idoso) - Santa Teresa (Cria/Ado)
PFAC PAC II	R\$ 1.620.000,00	15 serviços/ 09 municípios  Suspensão: 01 serviço Ac. Inst. Pop Rua - Guarapari
<b>Total:</b>	<b>R\$ 25.239.226,00</b>	



## COFINANCIAMENTO 2017

Blocos	Valor Máximo (R\$)
Bloco BE	3.100.000,00
Bloco PSB	14.197.551,00
Bloco PSE	25.239.226,00
<b>Total</b>	<b>42.536.777,00</b>



***Obrigada!***

**[marilena.pontes@setades.es.gov.br](mailto:marilena.pontes@setades.es.gov.br)**

***Tel. 27 – 3636-6883***